

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0228/2025, de 19 de Setembro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 23.890,00 (Vinte e Três Mil e Oitocentos e Noventa Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	2.277,00	
	TOTAL	2.277,00	
2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL		
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00	
	TOTAL	20.000,00	
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.		
10.304.2017.2059	DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	613,00	
	TOTAL	613,00	
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.392.2016.2023	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00	
	TOTAL	1.000,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	23.890,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.1002.2002	MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.277,00	
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		

BARAUNA - PB,

500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
TOTAL	2.277,00
2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.605.2014.1022 REFORMAR O MERCADO PÚBLICO DA CIDADE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	20.000,00
TOTAL	20.000,00
2.07.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.304.2017.2059 DESENVOLVER ATIVIDADES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	613,00
TOTAL	613,00
2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CÍVIL	
500 Recursos não Vinculados de Impostos.....	1.000,00
TOTAL	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	23.890,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 19 de Setembro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)